



Parecer 09/2019/CECTCD  
Referente ao PL nº 203/2019 Institui a disciplina “preceitos constitucionais” no ensino médio de toda a rede educacional do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.  
Autor: Dep. Janaina Riva

Relator: Deputado Volnei Borranico

### Relatório

Foi apresentado pela Deputada Janaina Riva o presente Projeto de Lei nº 203/2019 que Institui a disciplina “preceitos constitucionais” no ensino médio de toda a rede educacional do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 27/02/19, sendo colocada em pauta no dia 12/03/19, tendo seu devido cumprimento no dia 19/03/19, após foi encaminhada para esta comissão, sendo recebida no dia 22/03/19, conforme a folha nº 03.

É o relatório.

DTF



---

## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Conforme justifica da autora, o Projeto de Lei ora encaminhado visa incluir a disciplina "preceitos constitucionais" no ensino médio de toda a rede educacional no âmbito do Estado de Mato Grosso e assim otimizar a força política num todo, criando um aspecto positivo para a melhor e maior participação na política do Estado.

Não resta dúvida quanto à necessidade de se discutir alternativas pedagógicas que auxiliem no trabalho desse tema.

Muito embora o objetivo do autor compreenda um inestimável alcance social, esta Casa de Leis através da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, editou a Súmula 01/2013, dispondo não ser sua prerrogativa alterar o currículo escolar com criação de disciplinas ou inserção de conteúdos.

Dessa forma, em face de imposição da referida Súmula, entendemos prejudicada a tramitação do presente Projeto.

É o Parecer.

---

*DTF*



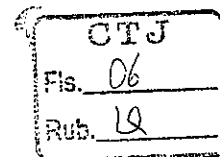
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **Rejeição** do Projeto de Lei nº 203/2019, de Autoria da Deputada Janaina Riva.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2019.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 203/2019 - Parecer nº 09/2019
Reunião da Comissão em 03 / 04 / 19
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator: Dep Waldin BARRANCO

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>rejeição</b> do Projeto de Lei nº 203/2019, de Autoria da Deputada Janaina Riva.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(a)
Relator	
Membros	

DTF